



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE
MATERIAIS PARA O BIÊNIO 2022-2024 CONFORME EDITAL Nº 01, DE 26 DE AGOSTO
DE 2022**

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral instalada pela Portaria Nº 33/2022 CT-UFPI, de 19 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das Resoluções Nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público o Resultado da Eleição por meio do presente Relatório Conclusivo para os cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais do Centro de Tecnologia durante o biênio 2022-2024. A Eleição foi realizada por intermédio do sistema SIGEleição na data de 20 de setembro de 2022, com início às 8h00 e término às 18h00, tendo sido cadastradas três segmentos de votantes com seus respectivos pesos percentuais, a saber:

- Segmento Docente – 70%;
- Segmento Discente – 15%;
- Segmento Técnico-administrativo – 15%.

A eleição foi realizada em clima de normalidade, sendo encerrada no horário previsto (18h00) sem contratempos. Após o encerramento, o Presidente da presente Comissão utilizou a chave de autenticação para ter acesso ao Resultado gerado pelo SIGEleição conforme disposto no ANEXO A. Mediante as informações contidas no citado anexo, pode-se esboçar sucintamente a Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado sucinto dos votos do SIGEleição

	Docentes	Discentes	Técnico-administrativos	Total de votos
Votos na Chapa 01	8	40	0	48
Votos em Branco	0	1	0	1
Votos Nulos	1	0	0	1
Total de votantes	9	41	0	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Ao verificar a Tabela 1, constata-se que a Chapa 01 MATERIAIS EM AÇÃO composta pelos Professor João Rodrigues de Barros Neto (Candidato a Coordenador) e pela Professora Rafaela Luiz Pereira Santos (Candidata a Subcoordenadora) foi vencedora da eleição com 48 votos válidos. Ademais, tendo em vista os três segmentos de votantes com seus respectivos pesos percentuais, obteve-se o valor de 0,85 da soma ponderada normalizada.

Por fim, a Comissão ressalta que todas as etapas previstas até a divulgação do resultado da Eleição conforme o Caledário Eleitoral do EDITAL Nº 01, DE 26 DE AGOSTO DE 2022 foram cumpridas, obedecendo seus respectivos prazos.

Teresina-PI, 21 de setembro de 2022.

Gelson de Sousa Alves

Prof. Gelson de Sousa Alves
Presidente da Comissão de Eleição

Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto

Prof. Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto
Secretário da Comissão de Eleição

Waydson Martins Ferreira

Prof. Waydson Martins Ferreira
Membro da Comissão de Eleição

Christopher Emanuel da Silva Santos

Christopher Emanuel da Silva Santos
Membro da Comissão de Eleição - Acadêmico

ANEXO A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição
EMITIDO EM 20/09/2022 20:51
Resultado Final da Eleição



Eleição: Eleição para escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia de Materiais

Cargo Coordenador e Subcoordenador

Candidatura 01 - Chapa MATERIAIS EM AÇÃO

Grupo de Eleitores	Válidos
Discentes Engenharia de Materiais	40
Docentes Engenharia de Materiais	8
Técnicos Administrativos Engenharia de Materiais	0
Total de Votos da Candidatura:	48
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	0,85

*** **Candidatura Vencedora** ***

Grupo de Eleitores	Branco	Nulo
Discentes Engenharia de Materiais	1	0
Docentes Engenharia de Materiais	0	1
Técnicos Administrativos Engenharia de Materiais	0	0
Total de Votos Branco e Nulo:	1	1

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Branco	Nulo
	48	1	1

Total de Votos da Eleição:

Válidos	Branco	Nulos
48	1	1

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate